



DECRETO Nº 2.233 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 2.109.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

Considerando os termos da Lei nº 2.175 de 29 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2021, aos profissionais do magistério público municipal em efetivo exercício, um abono a título de rateio da sobra financeira dos recursos do FUNDEB;

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 2.109.000,00 (dois milhões e cento e nove mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021.

Saquarema, 30 de dezembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.233 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO I

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
413	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.01.00.00	1112	702.890,30	-
1742	08.003.12.361.0025.2.095	3.3.90.48.03.00.00	1113	999.000,00	-
1740	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.05.00.00	1112	171.000,00	-
1741	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.05.00.00	1113	236.109,70	-
1750	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.06.00.00	1112	-	2.109.000,00
TOTAL:				2.109.000,00	2.109.000,00

Saquarema, 30 de dezembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita